

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_/2026**

O Vereador que subscreve, Davi Esmael, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido de informações detalhadas sobre a alimentação escolar na rede pública municipal de ensino, especialmente no que se refere à seletividade alimentar.

Considerando que a alimentação escolar é direito fundamental dos estudantes e dever do poder público, sendo parte essencial do processo de inclusão, permanência e desenvolvimento educacional;

Considerando que a seletividade alimentar, frequentemente associada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições do neurodesenvolvimento, exige atenção técnica, planejamento e protocolos específicos para evitar prejuízos à saúde e à dignidade dos estudantes;

Considerando a necessidade de absoluta transparência na gestão pública e de dados atualizados que subsidiem políticas efetivas de inclusão;

**ADVERTÊNCIA**

Requeiro ainda que as informações solicitadas sejam atendidas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no artigo 67, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, caso contrário estará sujeito à responsabilização legal por omissão previsto no artigo 11, inciso II, da Lei Federal nº. 8.429/1992:

**Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:**

...

**II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;**

Requer-se que seja informado:

1. Quantas crianças da rede pública municipal de ensino de Vitória possuem atualmente registro formal ou acompanhamento relacionado à seletividade alimentar;



2. Dentre esse total, quantas possuem diagnóstico médico ou laudo que comprove a condição;
3. Como é realizado o levantamento, registro, monitoramento e atualização desses dados pela Secretaria Municipal de Educação;
4. Se existe protocolo formal e intersetorial (educação, saúde e assistência) para atendimento de estudantes com seletividade alimentar; em caso positivo, encaminhar cópia integral;
5. Como se dá o processo de introdução gradual e segura de novos alimentos no cardápio da alimentação escolar da rede municipal, incluindo critérios técnicos, protocolos adotados e o acompanhamento nutricional realizado;
6. Há registros de situações em que estudantes permanecem sem se alimentar durante o período escolar em razão de recusa alimentar associada à seletividade alimentar? Em caso positivo, informar quantos casos foram registrados, como são identificados, como são registrados oficialmente e quais medidas concretas são adotadas para assegurar o direito à alimentação adequada e evitar a permanência do aluno em jejum no ambiente escolar;
7. Quais medidas concretas estão sendo adotadas atualmente pela Secretaria Municipal de Educação para qualificação das equipes escolares e da alimentação escolar no atendimento a estudantes com seletividade alimentar.

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de assegurar não apenas transparência administrativa, mas também efetividade na execução de uma política pública essencial, evitando lacunas de atendimento que possam comprometer o direito à alimentação, à saúde e à permanência escolar de estudantes com deficiência e necessidades específicas.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.

---

Vereador Davi Esmael - REPUBLICANOS



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 23/06/2026 10:51

Checksum: **7C69E88C2D93D87BC773996CAEC8B9284C0C2B3923FC6E0A357865D1BA1D0A21**